

PORTARIA PROAD Nº 452 DE 04 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

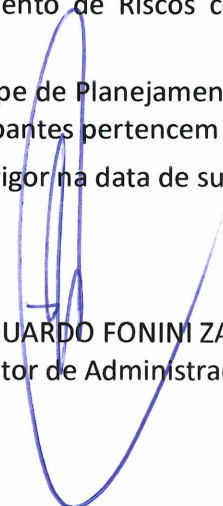
Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e preditiva do IFPR, conforme indicações realizadas pelas unidades requisitantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD):

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
EVANDRA CAMPOS CASTRO	1894902	COORDENADORA
THIAGO BORBA DOS SANTOS	2107467	MEMBRO

Art. 2º Com base no documento que formaliza a demanda (DFD), a Equipe de Planejamento de Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN 05/2017, e o Gerenciamento de Riscos conforme o art. 25 da referida Instrução Normativa.

Art. 3º É competência da Equipe de Planejamento da Contratação a elaboração do Termo de Referência, considerando que seus participantes pertencem à unidade requisitante desta licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA  
Pró-Reitor de Administração